Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 11/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/07/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 189, DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 238, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após deliberação legislativa, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023, com início previsto para às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para fins de debater com o Poder Público, a sociedade civil organizada e a população em geral sobre: "O acesso à Cannabis Medicinal para o tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde.".

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Edson Souza
Vereador/MDB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Policial Madril
Vereador/PSC

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professor Santello
Vereador/PTB

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação:

A evolução dos estudos sobre os benefícios do tratamento com derivados de canabinóides e a prescrição do medicamento estão em uma crescente correlata, justamente pela boa resposta dos pacientes, em especial no tratamento de dores crônicas ou doenças como câncer, Parkinson, autismo e Alzheimer. No entanto, no Brasil, ainda não há regulamentação para o plantio da erva e a produção de medicamentos, entretanto, desde o ano de 2016 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem aprovado diversas normas para regulamentar o acesso a esse tipo de medicamento, liberando inclusive a importação controlada de remédios a pedidos de pacientes. Atualmente, já são mais de 20 produtos autorizados pela agência.

O Judiciário brasileiro, embora ainda bastante conservador, tem avançado muito ao conceder medidas liminares autorizando a importação de medicamentos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocanabinol (THC) e o autocultivo da planta, assim como a produção por associações para distribuição a seus associados, mediante prescrição médica.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além disso, alguns estados já implementaram iniciativas que facilitam o acesso a tratamento à base de Cannabis, tais como São Paulo, Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Nortes, Distrito Federal, Piauí e o próprio Paraná, que aprovou no dia 14 de março do presente ano, a Lei Estadual nº 21.364, conhecida popularmente por "Lei Pétala", e que "dispõe sobre o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol e tetrahidrocanabinol para tratamento de doenças, síndromes e transtorno de saúde.".

Nessa esteira, considerando a importância de ampliarmos o debate acerca do tema, estamos propondo a presente Audiência Pública, a fim de que com as informações colhidas possamos unir esforços no objetivo de implementar os programas ou políticas públicas para incluir tais medicamentos entre os assegurados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Cascavel.

Acreditamos que a Câmara Municipal é a Casa que reverbera as necessidades e anseios das políticas públicas na cidade de Cascavel. E nós, enquanto representantes do povo cascavelense temos que estar abertos a todas as demandas para construirmos uma sociedade mais justa e igualitária, razão pela qual apresentamos o presente Requerimento solicitando a realização da referida Audiência Pública.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA